

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 875 de 26 de Dezembro de 2024
DATA: 26/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 26/12/2024 20:34:12

IP com nº: 192.168.0.107
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=960](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=960)

ISSN 2966-0793



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** - em 26/12/2024 20:34:12 - IP com nº: 192.168.0.107 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=960

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ RETIFICAÇÃO: 013/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 041/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 138/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISE TÉCNICA DE AMOSTRAGEM DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATO ADMINISTRATIVO

- ✚ RESOLUÇÃO : 003/2024 - QUE INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 COM BASE NO ART. 8º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126 DE 2022.



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO: 013/2024**ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024**

Errata de Termo de Adjudicação e Homologação, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 013/2024 para Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção e reforma dos postos de saúde, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra, da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim, Maranhão, publicado nos Diários Oficiais da União, Estado do Maranhão e Município de Itapecuru Mirim.

1º - Assim, onde se lê:

1 - VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.447.802/0001 -00, vencedora dos item único no valor global de R\$ 1.543.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil reais).

Leia-se:

1 - VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.447.802/0001 -00, vencedora dos item único no valor global de R\$ 1.542.954,46 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil reais novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

2º - A presente errata complementa o termo de adjudicação e homologação supracitado, e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Itapecuru-Mirim/MA, 26 de Dezembro de 2024

RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 041/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.18.0016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **TELCAR AUTO CENTER LTDA.** OBJETO: aditivação de valor ao Contrato Administrativo nº 041/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2023, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: O valor do objeto deste termo aditivo será de até 25%, totalizando R\$ 37.231,31 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) aplicados ao quantitativo por item do contrato inici al, totalizando R\$ 371.489,00 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. BASE LEGAL: UNID. ORÇAM: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0027.2042 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 1553000000 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação União. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva - Secretário Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Antonio Telson Rodrigues Lima - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 26/12/2024 20:34:12 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=960



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 138/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO N° 138/2021, ORIUNDO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.12.12.0008 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa **F DA SILVA DE MORAES LTDA**. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo de Prazo junto ao Contrato Administrativo nº138/2021 que versa sobre Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de testes e análise técnica de amostragem de controle da qualidade da água para o consumo humano, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 22.481,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), na vigência deste termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. **DOTAÇÃO:** ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/FONTE DE RECURSO: 1500100200/R\$ 10.037,60 (dez mil, trinta e sete reais e sessenta centavos)/ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0018.2.080 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/FONTE DE RECURSO: 1500100200/R\$ 12.443,68 (doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). **ASSINATURAS:** P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo. P/CONTRATADA: Filipe da Silva De Moraes - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 26/12/2024 20:34:12 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=960



SEC. MUN. DE SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO - RESOLUÇÃO : 003/2024

RESOLUÇÃO CMS/ ITAPECURU -MIRIM MA, 003/2024 DE 05 DE SETEMBRO 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pelos diplomas legais, com a lei de nº 8.142/90 e resolução nº 453/2012 e Lei municipal 1534 de 04 maio de 2022 cumprindo suas atribuições regimentais.

Considerando:

A portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022.

A portaria GM/MS nº 2.677, de 22 de dezembro de 2023, que autoriza estados, municípios e Distritos Federal a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamento e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;

A solicitação do gestor local do Sistema de Saúde – SUS para a requisição do saldo remanescente referente nº 11129938000123005.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR: A utilização do saldo remanescente referente à proposta de nº 11129938000123005, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS e vinculada ao Fundo Nacional de Saúde de Itapecuru Mirim, para o aumento do quantitativo de itens apresentados na proposta inicial, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade Básica de Saúde, conforme detalhado a seguir:

1. Impressora laser (comum)
2. Eletrocardiograma.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Itapecuru Mirim – MA, 26 de dezembro de 2024

Sandro Gustavo Marques Silva.
Presidente do Conselho Municipal

Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo
Secretário municipal de saúde.

